



PORTARIA 16/2019

O Vice-Decano *Pró-Tempore* do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais (CFCHS), nomeado pela Portaria 337/2019, de 02 de maio de 2019, no Exercício do Cargo de Decano do CFCHS do Campus Sosígenes Costa, na Universidade Federal do Sul da Bahia e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Direito, de caráter permanente, composta pelos seguintes membros docentes:

- Carolina Bessa Ferreira de Oliveira
- Danilo Cristiano Antunes Meira
- Fabio da Silva Bozza
- Victor Hugo Cruscuolo Boson
- Antônio Armando Ulian do Lago Albuquerque

Parágrafo único. A Coordenação da Comissão será indicada pelos membros na primeira reunião.

Artigo 2º - As competências e atribuições da Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Direito estão previstas expressamente na Resolução nº 04, de 29 de novembro de 2018 publicada pelo Curso de Direito/CFCHS.

Artigo 3º - As situações omissas, eventuais dúvidas e alterações da Comissão serão dirimidas pelo Colegiado em reunião.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Porto Seguro/BA, 12 de agosto de 2019.

LUIZ ANTONIO SILVA ARAUJO

Vice - Decano Pró-Tempore do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais.

Portaria Nº 337, de 2 de maio de 2019.

SIAPE: 1552711